



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

DECRETO Nº 064/2025

SÚMULA: Concede gratificação a servidora para responder pela Divisão de Cultura.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, o Sr. Alexandre de Sousa Profeta, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei:

RESOLVE

Art. 1º - Concede a partir de 10/02/2025 a **MARIA DOCELINA DE SOUZA**, mat. 15, servidora efetiva ocupante do cargo de ATENDENTE DE TELEFONE, portadora do CPF sob o Nº ***.369.959-**, um percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento básico, para responder pela **Divisão de Cultura**, de acordo com a Lei nº 586/2011.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua edição, devendo ser publicado imediatamente no Órgão Oficial de Imprensa do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
Prefeito Municipal